



Edição nº 986 - 15 de junho de 2018 - Distribuição gratuita

# PREFEITURA VIABILIZA INVESTIMENTOS DE 2.3 MILHÕES PARA AMPLIAR TRATAMENTO DE ESGOTO

**PÁGINAS 4 E 5**

**INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA BUSCA PELA  
MELHORIA NO ATENDIMENTO DA SAÚDE**

**PÁGINA 6**

**MAIS UMA CASA POPULAR ENTREGUE  
NO NÚCLEO HABITACIONAL VASSOURAL**

**PÁGINA 3**



## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: ..... 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: ..... (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

## Confira o horário de funcionamento da Prefeitura durante os jogos do Brasil

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2018, o expediente dos órgãos e entidades da administração municipal será alterado.

Vale ressaltar que as repartições que prestam serviços essenciais, como a

Santa Casa, o Pronto-Socorro e as escolas municipais, continuam com o horário normal.

Para as demais, no dia 22 de junho o expediente tem início ao meio dia e, no dia 27, o encerramento será às 14h. Esses horários serão compensados pelos trabalhadores até o dia 31 de agosto.

## Semana da conciliação de débitos de execuções fiscais CEJUSC - PREFEITURA DE LOUVEIRA

A Prefeitura de Louveira, em parceria com o Poder Judiciário irá realizar um mutirão para conciliação de processos de execução fiscal, decorrentes de dívidas de tributos municipais nos dias 18, 19, 20, 21 e 25 do mês de junho deste ano. A iniciativa conta com a parceira da Vara Única do Foro de Louveira e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC. O próximo mutirão acontecerá em agosto.

A conciliação é o meio mais eficaz para a resolução dos conflitos por meio do acordo. Na conciliação o procurador do município irá apresentar um plano de parcelamento da dívida, com base na legislação vigente. Em caso de concordância das partes, será elaborado o termo de acordo que posteriormente será homologado pela juíza.

**O contribuinte que já tenha processo em andamento e deseja participar do mutirão deverá se dirigir ao setor de Execução Fiscal no Fórum de Louveira, sito à Rua Antônio**



**Schiamanna, 126 - Vila Nova, no horário das 12h30 às 18h30 e solicitar a sessão conciliatória.**

A mediação e a conciliação são métodos alternativos de resolução de conflitos. O objetivo é prestar auxílio a qualquer cidadão na tentativa de solução de um problema, sem a necessidade de uma decisão judicial. Não há limite de valor da causa e o atendimento é gratuito. O cidadão procura a unidade e informa sua situação e o interesse em uma

tentativa de acordo. Ele já sairá com a data e o horário em que deve retornar para a sessão de conciliação. A outra parte recebe uma carta-convite.

No dia marcado, conciliadores ou mediadores auxiliam os envolvidos a buscar uma solução para a demanda, tudo sob a supervisão da juíza coordenadora. Se houver acordo, ele é homologado pela magistrada e tem a mesma validade de uma decisão judicial.

## EXPEDIENTE

**IMPrensa Oficial  
PREFEITURA DE LOUVEIRA  
LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005**

**TIRAGEM: 2.000 UNIDADES**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar  
LIGUE: 0800 77 222 45

**IMPRESSÃO:**  
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

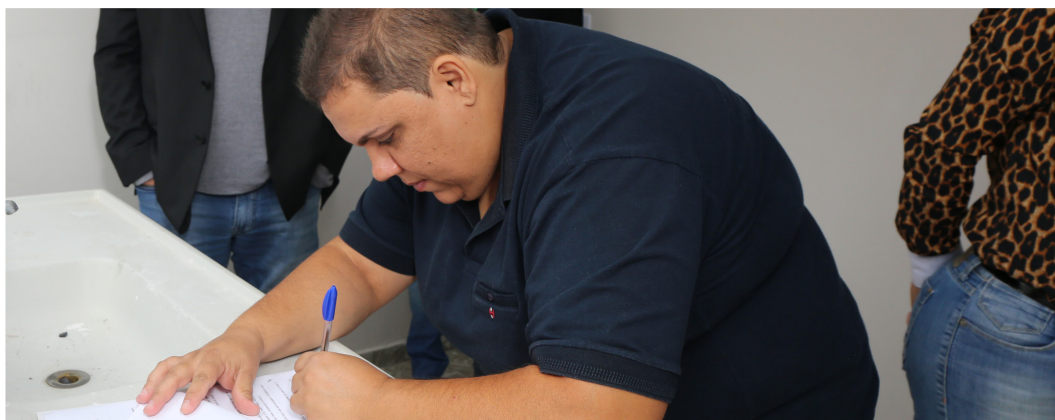
**DIAGRAMAÇÃO**  
Carlos Roberto Figueiredo

# Mais uma casa popular entregue no Núcleo Habitacional Vassoural

*Trabalho de fiscalização garante benefício justo para o louveirense*

A Prefeitura e a Fundação Municipal de Habitação de Louveira (Fumhab) realizaram a entrega de mais uma moradia popular no Vassoural. Para receber bem a nova moradora, a Administração Municipal tomou a iniciativa de reformar a casa e entregar com a qualidade que o cidadão louveirense merece.

As chaves foram entregues no dia 8 de junho para a contemplada Ana Lúcia Magalhães, que mora em Louveira há anos e dividia a casa com a irmã. Ela não sabia que a Fumhab mantém uma lista de espera e um trabalho de fiscalização para garantir benefícios justos para os cidadãos, por isso, ficou surpresa com a notícia e comemorou porque vai continuar morando perto da família.



## Como criar uma página no Facebook é o novo curso oferecido pelo Sebrae de Louveira

O "Sebrae aqui" de Louveira preparou um calendário diversificado com cursos e palestras com o objetivo de auxiliar o empreendedor da cidade a alcançar melhores resultados no seu negócio.

### Crie e gerencie páginas no Facebook

O próximo curso oferecido pelo Sebrae, no dia 21 de junho, vai ensinar como criar e gerir uma página no Facebook. Interessados devem fazer a inscrição no "Sebrae aqui" de Louveira que fica na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rua Antônio Chicalhone, 303, bairro Santo Antônio. Mais informações : 3878-4559. Vale lembrar que as vagas são limitadas.

**Confira a agenda dos próximos cursos na imagem**

Inscrições pelos contatos: 3848-4143/ 3878-4559  
sebraequi@louveira.sp.gov.br

## AGENDA DE CURSOS 2018

- **21 DE JUNHO**

Como criar uma página no facebook - R\$ 70,00

- **18 DE JULHO**

Palestra Entendendo Custos - Gratuito

- **07 DE AGOSTO**

Sessão de Negócios - R\$ 50,00

- **19 DE SETEMBRO**

Oficina Fluxo de Caixa - Gratuito

- **02 DE OUTUBRO**

Oficina SEI CONTROLAR - Gratuito

**INSCRIÇÕES PELOS CONTATOS:**

3848-4143 / 3878-4559

sebraequi@louveira.sp.gov.br

sebraequilouveira@gmail.com

**VAGAS  
LIMITADAS**

**SEBRAE  
SP**  **Aqui**

# Investimentos no tratamento de esgoto refletem na evolução dos índices de saneamento de Louveira

O saneamento básico exige investimentos pesados para sua ampliação e, apesar do período de recessão em que passa o Brasil, a Prefeitura de Louveira segue aplicando em infraestrutura para garantir a qualidade de vida que seus moradores merecem.

Em 2013 foi criada a Secretaria Municipal de Água e Esgoto em Louveira e, desde então, a população vem se beneficiando com as inúmeras obras no setor de saneamento realizadas pela Prefeitura.

## Confira a evolução do Saneamento Básico de Louveira:

- A Estação de Tratamento de Esgoto de Louveira (ETE) iniciou seu período de pré-operação no ano de 2014, coletando mais de 140 mil m<sup>3</sup>/ano. Segundo o relatório operacional da ETE, em 2017 o volume de esgoto tratado foi de cerca de 2 milhões e 750mil m<sup>3</sup>/ano.

- Aproximadamente 16 km de rede coletora de esgoto foram construídos desde 2014, que beneficiaram 12 bairros como o Santo Antônio, Faixa Azul, Abadia, Vassoural, Estiva, Vila da Conquista entre outros.

- Cerca de 1.800 novas ligações de esgoto, de 2013 à abril de 2018.

- Em 2012, cerca de 88% da população louveirense tinha abastecimento de água. Em 2013 esse número passou para 96% e atualmente 100% dos moradores são atendidos com abastecimento de água.

- O nível de coleta de esgoto do município teve um crescimento de 80% em 2012 para 89,9% atualmente.

- Já para o nível de tratamento de esgoto, o número impressiona: de 2012 para 2018 houve um salto de 0% para 100%. Ou seja, de todo o esgoto coletado, a Prefeitura trata 100%.



Estação de Tratamento de Esgoto



Aproximadamente 16 km de rede coletora de esgoto



Cerca de 1.800 novas ligações de esgoto



Atualmente 100% dos moradores são atendidos com abastecimento de água



Nível de coleta de esgoto é de 89,9%



Prefeitura trata 100%

# Prefeitura viabiliza investimentos de 2.3 milhões para ampliar tratamento de esgoto

*Recurso vai garantir saneamento para atender o crescimento da cidade*

Antecipando as demandas da Louveira de 2025, a Prefeitura viabilizou investimentos para ampliar a capacidade da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

No dia 9 de junho, a Prefeitura conquistou junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), recursos financeiros de até R\$ 1.497.307,11.

Além dos investimentos que já vem sendo executados na cidade, a Prefeitura vai aplicar mais R\$ 799.261,29.

Os valores serão investidos na construção do 4.º módulo do Reator Anaeróbico, que é um equipamento que amplia a capacidade de tratamento. Também serão realizadas melhorias no guarda-corpo da ETE, item essencial na segurança dos trabalhadores da estação.



## Planejamento

A estimativa é que em 2025 a cidade passe dos cerca de 44 mil habitantes atuais para 70 mil, o que representa um aumento de 60% das demandas de serviços públicos.

O planejamento e a execução das estruturas de tratamento de esgoto fazem parte do Plano Municipal de Saneamento Básico de Louveira, que foi aprovado em abril deste ano e é essencial para preparar a cidade para as necessidades de médio e longo prazos.



ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

## Intervenção administrativa busca pela melhoria no atendimento da Saúde



A Prefeitura de Louveira informa que a Santa Casa de Louveira está sob intervenção administrativa e operacional a partir do dia 11 de junho de 2018. A partir desta data, a entidade está sob a responsabilidade da Administração Pública Municipal.

Informa ainda que a população deve ficar tranquila, que nenhum serviço será interrompido ou suspenso, e que o único objeto da medida é a busca pela melhora no atendimento ao cidadão louveirense.

### Secretaria de Saúde realiza evento de capacitação para os enfermeiros



Nos dias 6 e 7 de junho, a Secretaria de Saúde realizou uma série de atividades visando a capacitação e atualização dos enfermeiros. O objetivo foi apresentar o Manual de Tratamento de Feridas para os 23 enfermeiros presentes.

O evento, que ocorreu na própria Secretaria e também no Auditório da escola Pequenos Brilhantes, tem o intuito de melhorar cada vez mais a qualidade da saúde do nosso município.

## Secretaria de Assistência Social leva mais de 200 idosos para Aparecida do Norte

O Centro de Convivência do Idoso (CCI) realizou no dia 8 de junho uma viagem para o Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, em Aparecida do Norte (SP), onde 210 participantes puderam ampliar o conhecimento da cultura local e também como propósito da própria fé.

Em 2018, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social já ofertou seis excursões aos integrantes do CCI, que buscam por informação e conhecimentos técnicos, culturais e históricos.

Visitas e passeios em Louveira também fazem parte do cronograma de atividades do CCI, assim como um Arraia na Fazenda Santo Antônio no dia 22 de junho.

O Centro de Convivência do Idoso está localizado na Área de Lazer do Trabalhador, que fica na Rodovia Romildo Prado, s/n. Telefones 3878-7033 e 3878-7170.



# Quermesses das Escolas Municipais são abertas ao público

No mês de junho, começam as tradicionais Festas Juninas das escolas municipais de Louveira. Entre os dias 9 de junho e 7 de julho, oito escolas realizam quermesses com barracas de comidas, brincadeiras e as apresentações de danças e quadrilhas dos alunos.

Confira o cronograma das próximas Festas Juninas escolares abertas ao público:

**CEIL Infantil e Fundamental Centro**  
16 de junho das 8h30 às 15h

**CEIL Infantil Bairro Santo Antônio**  
23 de junho das 9h às 14h

**EMEF José Odair Montelatto Fundamental e Infantil**  
23 de junho das 10h às 14h

**CECI Pequenos Brilhantes**  
30 de junho das 9h às 15h

**EMEI Vice-Prefeito Pedro Miquelatto**  
30 de junho das 10h às 17h

**EMEF José Pereira Dutra**  
30 de junho das 9h às 11h

**EMEF Angelo Argenton Filho**  
7 de julho das 9h às 11h

**EMEF Cônego Luiz Gonzaga Biasi**  
7 de julho às 14h



## Encontro regional debate desafios da inclusão no ensino

*Evento aconteceu com apoio da Prefeitura de Louveira*

Com o objetivo de manter atualizadas as práticas pedagógicas, a equipe técnica da rede municipal de ensino participou da palestra “Desafios da Inclusão”.

Louveira é associada da UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) e faz parte do pólo de Jundiá. O encontro abordou as leis, os desafios e as soluções para a inclusão com a palestrante e especialista em Educação Especial e Inclusiva Rosa Helena Nunes da Silva.

O evento aconteceu na escola CECI Pequenos Brilhantes na manhã do dia 8 e contou com a presença da Secretária de Educação e técnicos, diretores e coordenadores de ensino de Louveira e região. A palestra foi realizada em parceria com a Foccus Educacional e com o apoio da Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

### UNDIME

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação é uma associação civil sem fins lucrativos que tem a missão de construir e defender a educação pública com qualidade social.

## Secretaria de Educação finaliza o PNAIC de 2018

A Secretaria Municipal de Educação realizou no dia 13 de junho o encerramento do PNAIC de 2018 (Plano de Alfabetização Nacional na Idade Certa). O programa tem o objetivo de capacitar ainda mais os professores para uma melhor alfabetização dos alunos.

Foram oito encontros realizados desde o dia 20 de março com a participação dos coordenadores de ensino, e dos educadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

O projeto inclui temas de Matemática e de Língua Portuguesa, com foco

na alfabetização. Além disso, há um acompanhamento em sala de aula como parte do PNAIC. O conteúdo dos encontros é baseado também nas avaliações externas, que mostram os resultados do município. A Prefeitura de Louveira adere ao projeto anualmente.

# Biblioteca Monteiro Lobato

## Lobato recebe Semana Cultural

Com o intuito de promover a Biblioteca Monteiro Lobato, localizada na Casa da Cultura, alunos das oficinas culturais farão apresentações para finalizar o semestre de aulas. A ação, que acontece entre os dias 25 e 28 de junho, irá divulgar o trabalho realizado pela Secretaria de Cultura e Eventos e motivar aos alunos para a apresentação de final do ano.

Serão realizadas exposições de arte diariamente das 9h às 17h, iniciando no dia 25 de junho (segunda-feira). No dia 26 de junho haverá apresentação de canto e coral e, nos dias 27 e 28 de junho, haverá apresentação de teatro.

A biblioteca conta com aproximadamente 22 mil exemplares de livros. Para realizar o empréstimo, é necessário possuir o Cartão Cidadão de Louveira. O munícipe pode ficar 15 dias com o livro e renovar por e-mail ou até mesmo telefone.



### Cinema ao ar livre reúne mais de 450 pessoas



O último fim de semana teve diversão com abordagem ambiental para as famílias louveirenses.

Foram exibidas sessões gratuitas dos filmes "Wall-E" e "Os Sem Floresta" em evento que reuniu cerca de 455 pessoas na Praça da Bica e na quadra do Sagrado Coração.

Oferecidas pela Prefeitura, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e Gestão Ambiental, as sessões marcaram a comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente.

### Sessão gratuita de cinema no Burck no sábado, 23



As sessões de cinema ao ar livre já são sucesso na cidade. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos vai promover mais uma noite de diversão

para as famílias louveirenses.

No sábado, dia 23 às 19h, o Projeto Cine Telona vai exibir o filme "Um Time Show de Bola" na Rua Martinho de

Ludres - ao lado do posto de saúde.

Vale lembrar que a sessão é gratuita e todos estão convidados.



# Prefeitura oferece ampla estrutura para 460 atletas de ginástica artística

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, disponibiliza aulas gratuitas de ginástica artística em dois endereços e em vários horários.

Há 5 anos, a Prefeitura mantém um Centro de Treinamento próprio com amplo espaço e equipamentos seguros. A modalidade é oferecida de segunda a quinta-feira nos períodos da manhã, tarde e noite para alunos de 4 a 14 anos.

As aulas acontecem no Centro de Treinamento, que fica na Estrada Miguel Bossi, 873 e também no Complexo Esportivo do Jardim Esmeralda, Rua Dalvo Luiz Martins Cruz, 300.

Os interessados devem fazer a inscrição direto com o professor com o Cartão Cidadão em mãos. Mais informações pelos telefones 3878- 1357 ou 3878- 3233.

## Destaque em competições

Além das aulas para iniciantes, Louveira mantém uma equipe de competição que faz bonito nas disputas. No sábado (9), as ginastas louveirenses conquistaram 8 medalhas e sagraram-se vice-campeãs por equipe no torneio de Paulínia.



# Unidos do Sagrado é campeão da Série Prata de Futsal



O 14.º Campeonato Louveira de Futsal 2018 Série Prata chegou ao fim no dia 8 de maio (sexta-feira). O campeão da vez foi o time Unidos do Sagrado que ganhou de 5 a 2 do vice Hala Portuga.

O título de artilheiro do campeonato foi dado ao jogador João Victor do Unidos do Sagrado e o goleiro menos vazado foi Juliano Aparecido, também do time campeão.



# UNIDOS

CAMPEÃO DA SÉRIE PRATA DE FUTSAL 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

## PORTARIAS

## Número 291/2018

Data: 17.05.2018

**Assunto: I – NOMEAR** os Senhores abaixo, para comporem a **COMISSÃO AVALIADORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** aos servidores investidos em cargos públicos, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do Decreto n.º 4.422 de 23 de fevereiro de 2016, ficando a mesma assim composta a partir da presente data.

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Presidente: Helio Aparecido Braz de Souza

Membros: Roberto Camargo Neves  
Vera Lúcia Bellon**II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Presidente: Jailson Marinho

Membros: Daniel Fernando Miquelletto  
Thiago Rodrigues Seraphim**III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Presidente: Mirton Heffner Júnior

Membros: Denise Micheti Italiani  
Marcos André Moraes**IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Presidente: Ézio Castilho Paiva

Membros: Régis Augusto Lourenção  
Elizabeth Ferragut Rodrigues**V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Presidente: Geraldo Hackmam Neto

Membros: Antonio Carlos Farina Junior  
Maria Lúcia dos Reis**VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**

Presidente: Luis Henrique Silva Scheneider

Membros: Paulo Tomaz Bravo  
Fernando César da Silva**VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA**

Presidente: Doraci Chicalhoni

Membros: Luzinete Dias de Carvalho  
Claudio Aparecido de Alvarenga**VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Presidente: José Carlos Bellussi

Membros: Emerson Franzo de Oliveira  
Mauri Franco Senise Junior**IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Presidente: Juliana Euzébio Araújo

Membros: Mônica Maria Brunello Rodrigues  
Roberta da Cruz França Santos**X- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Presidente: Rodrigo Ribeiro

Membros: Edleia dos Santos Pereira  
Fernando Luis Bighete**XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente: Humberto Cesar Monteiro

Membros: Cristian Lima Vindilino  
Adriano da Silva Araujo**XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

Presidente: Sidney Juarez Alonso

Membros: Denis Augusto Franciscatto  
Rafael Alves Cintra**XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS**

Presidente: Mauricio Carrasco

Membros: Israel José de Lima

Lourival de Barros Santos

**XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Presidente: Francisco Adolfo de Arruda Fanchini

Membros: Lidiane da Silva Nobre Alves  
Sergio Eduardo Denofre Franco**XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL**

Presidente: Claudio Scalli

Membros: Tatiana Fidélis Correia da Silva  
Livia Rocha Barreto Brandão**XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS**

Presidente: Vlamir Sartori

Membros: Valeria Geroto Arantes Sampaio  
Eduardo Frank Paes de Barros

## Número 317/2018

Data: 23.05.2018

**Assunto: PRORROGAR** por mais 81 (oitenta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **IZABEL DE FATIMA CURI**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 14.312.507-2, a contar de 23 de maio de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02789-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de agosto de 2018.

## Número 321/2018

Data: 28.05.2018, retroagindo seus efeitos a 19.05.2018.

**Assunto: PRORROGAR** por mais 42 (quarenta e dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor **FABIO GEORGE MAZZARELLA**, Técnico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, efetivo, portador do CI/RG nº 37.349.171-1, a contar de 19 de maio de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2955/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de junho de 2018.

## Número 322/2018

Data: 28.05.2018, retroagindo seus efeitos a 22.05.2018.

**Assunto: CONCEDER** 06 (seis) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **LUCIANA GAMBINI DE FARIAS**, Guarda Municipal, efetiva, portadora do CI/RG nº 33.423.028-7, a contar de 22 de maio de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 3618/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de maio de 2018.

## Número 323/2018

Data: 29.05.2018, retroagindo seus efeitos a 02.05.2018.

**Assunto: CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **MAYARA JABUR ROSSI DE SOUZA**, enfermeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 36.566.931-3, a contar de 02 de maio de 2018, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 3323/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de agosto de 2018.

## Número 324/2018

Data: 29.05.2018, retroagindo seus efeitos a 02.05.2018.

**Assunto: CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **TRÍCIA MOREIRA ALVES**, enfermeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 44.248.963-8, a contar de 02 de maio de 2018, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 3321/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de agosto de 2018.

## Número 325/2018

Data: 30.05.2018, retroagindo seus efeitos a 22.05.2018.

**Assunto: PRORROGAR** por mais 29 (vinte e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA DAS GRAÇAS FABRI SCARAMEL**, Guarda Municipal, efetiva, portadora do CI/RG nº 38.978.856-9, a contar de 22 de maio de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2325/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de junho de 2018.

## Número 326/2018

Data: 30.05.2018, retroagindo seus efeitos a 23.05.2018.

**Assunto: CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **GRAZIELA TOLEDO MATHIAS LIMA**, Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.505.573-5, a contar de 23 de maio de 2018, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 4030/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de setembro de 2018.

## Número 334/2018

Data: 12.06.2018

**Assunto: DEMITIR** dos serviços que presta a esta Municipalidade, na qualidade de Monitor de Casa Abrigo, em caráter efetivo, o Senhor **AURINO DUARTE TORRES FILHO**, matrícula 2.475, admitido em 23 de julho de 2008, portador do RG. nº 23.089.665-0 e do CPF nº 174.687.728-60, a partir de 12 de junho de 2018, de acordo com o artigo 115, IX, XI, 116, X e 132, V da Lei Municipal nº 1006/90 e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1785/2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

## DECRETO Nº 5.057, DE 08 JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre Intervenção na modalidade de requisição administrativa, na “Irmandade da Santa Casa de Louveira”, visando a manutenção da Assistência Médico Hospitalar no Município e dá outras providências.*

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 242 e seguintes da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que a Irmandade da Santa Casa de Louveira é o único hospital do Município;

**Considerando** o teor do Ofício Gab. Nilson/Conjunto nº 017/2018, emanado pelo Poder Legislativo e subscrito por todos os seus pares, que dão conta da precariedade dos serviços que estão sendo prestados e, com isso, a exposição de risco a vida dos cidadãos louveirenses;

**Considerando** a manifestação do Conselho Municipal de Saúde, através de seu Ofício COMUS nº 075/2018, o qual relata várias ocorrências na área de saúde pública, bem como juntando manifestações vários municípios que chegaram ao seu conhecimento.

**Considerando** a manifestação da Secretaria de Saúde do Município de Louveira, nos autos do processo administrativo nº 4060/2018, que versa sobre a apuração de responsabilidades da Santa Casa de Louveira;

**Considerando** o teor do artigo 242 da Lei Orgânica do Município de Louveira, que dispõe sobre as hipóteses de intervenção do Poder Público sobre a propriedade particular;

**Considerando** que o artigo 289 da Lei Orgânica do Município determina que as ações e serviços de saúde de relevância pública, cabendo ao Poder Público Municipal regulamentar, fiscalizar e controlar;

**Considerando** que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 23, inciso II, determina que é competência comum da União, dos Estados Membros, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública;

**Considerando**, o art. 30, VII, da Constituição Federal, que é dever do ente federativo municipal prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, Serviços de atendimento à saúde da população;

**Considerando** que o artigo 219, Parágrafo único, itens 1, 2 e 4 da Constituição do Estado de São Paulo, dispõe sobre a saúde é direito de todos e dever do Estado, bem como que o Poder Público Estadual e Municipal garantirão a saúde mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem o bem estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade e a redução do risco de doenças e outros agravos; acesso universal e igualitário às ações e ao serviço de saúde, em todos os níveis, e o atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação de sua saúde;

**Considerando** os preceitos da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.”, em especial os esculpidos nos arts. 1º; 4º; 7º; 9º, III, 15 e 18;

**Considerando** que o instituto de direito público da intervenção, na modalidade da requisição é o meio adequado para que o Poder Público Municipal possa garantir a manutenção do adequado funcionamento das instalações da Irmandade da Santa Casa de Louveira; fazendo-a funcionar com os recursos humanos e materiais de que dispõe, mediante o uso dos equipamentos, móveis e instalações pertencentes àquela instituição de saúde;

**Considerando** que existem uma enorme quantidade de equipamentos médico-hospitalares que estão em comodato para a Santa Casa de Louveira que necessitam da devida utilização em favor dos municípios, conforme Plano de Trabalho assinado em 2017 e 2018.

**Considerando** a necessidade de uma medida administrativa firme para atender as necessidades da população e preservar a proba administração, mormente no tocante ao orçamento e o patrimônio Municipal;

**Considerando** a incompatibilidade entre os investimentos realizados e a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Irmandade da Santa Casa de Louveira, cujo montante repassado no ano de 2017 foi de mais de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), e só neste ano foram repassados mais de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais);

**Decreta:**

**Art. 1º** É decretada a intervenção na Irmandade da Santa Casa de Louveira, no posto de atendimento do Bairro Santo Antônio e no Centro de Reabilitação de Louveira, através de requisição administrativa da propriedade, equipamentos, móveis, serviços, materiais e instalações pertencentes ao nosocômio, para uso temporário, pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da expedição do presente Decreto.

§1º O prazo da intervenção poderá ser prorrogado, por quantas vezes e pelo prazo necessário à plena adequação dos serviços prestados pela Irmandade da Santa Casa de Louveira, com qualidade, eficiência e custos compatíveis com os valores investidos, bem como as normas e princípios aplicáveis a espécie, nos níveis federal, estadual e municipal, relativos a saúde.

§2º A intervenção ora decretada destina-se a restabelecer à população o imediato e adequado atendimento médico hospitalar nas instalações da Irmandade da Santa Casa de Louveira, bem como instituir criterioso e rigoroso procedimento de apuração dos fatos narrados pelo Poder Legislativo, Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** É nomeada como interventora a Senhora VERA REGINA BRUNO, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG. Nº 5.970.173-0, CPF nº 670.466.578-15, com endereço comercial na Rua Frederico Zanella - 375 - Centro, Louveira, função remunerada e com plenos poderes de direção e administração do corpo clínico, do pessoal administrativo e de manutenção, inclusive demissão e admissão, estando investido das atribuições intervencionistas, podendo ainda, abrir e movimentar contas bancárias sob a designação “Santa Casa Louveira – Conta de Intervenção”, manter os contratos já celebrados nos termos da lei, bem como praticar todos os atos de gestão necessários ao perfeito desempenho das suas funções.

**Parágrafo único** O interventor poderá delegar competências, a seu critério, a auxiliares ou prepostos, excetuadas aquelas relativas a movimentação no patrimônio sob intervenção e das contas bancárias constantes no “caput”.

**Art. 3º** O interventor deverá prestar, mensalmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado das suas atividades, bem como da situação patrimonial da Irmandade da Santa Casa de Louveira, evidenciando as diferenças que se tenham verificado a cada período.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de junho de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de junho de 2018.

**RODRIGO RIBEIRO**  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE  
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## 1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA  
Protocolo: 1973/2016 Data de Protocolo: 15/03/2018  
Razão Social: ANA CAROLINA BOSSI MARIUSO BISOLO CNPJ/CPF: 284.825.838-16  
Endereço: Rua Gaspar de Oliveira, 123 VILA BOSSI Município: LOUVEIRA  
Resp. Legal: ANA MARIA BOSSI MARIUSO CPF: 041.972.808-23  
Resp. Técnico: IVAN VERARDO  
CAU: A97563-0, UF: SP

## 2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA  
Protocolo: 2062/2018 Data de Protocolo: 19/03/2018  
Razão Social: RAFAEL BERROCOSO CNPJ/CPF: 345.360.768-67  
Endereço: AV Ricieri Chiqueto, 347 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA  
Resp. Legal: RAFAEL BERROCOSO CPF: 345.360.768-67  
Resp. Técnico: RONALDO SOARES DE ANDRADE  
CREA: 5063345401, UF: SP

## 3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3754/2018 Data de Protocolo: 21/05/2018  
CEVS: 352730601-561-000385-1-2 Data de Validade: 06/06/2019  
Razão Social: JOSEFA EDNA DA COSTA GOMES FERREIRA CNPJ/CPF: 22.024.118/0001-92  
Endereço: Rua AFONSO PENA, 112 JD NIERO Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: JOSEFA EDNA DA COSTA GOMES FERREIRA CPF: 26965726822  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2189/2017-1 Data de Protocolo: 04/08/2017  
CEVS: 352730601-477-000048-1-2 Data de Validade: 30/05/2018  
Razão Social: LUIZ EDUARDO FERRER- EPP CNPJ/CPF: 27.148.358/0001-12  
Endereço: Rua EVARISTO CAVALI, 358 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: LUIZ EDUARDO FERRER CPF: 27698261824  
Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO FERRER CPF: 27698261824  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31579 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de Atividade, Classe e/ou Categoria de Produto.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1719/2016-3 Data de Protocolo: 05/06/2018  
CEVS: 352730601-863-000193-1-3 CEVS: 352730601-863-000192-1-6  
Data de Validade: 08/06/2019  
Razão Social: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO CNPJ/CPF: 27918867882  
Endereço: Rua SANTO SCARANCA, 22 Jardim Lago Azul Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO CPF: 27918867882  
Resp. Técnico: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO CPF: 27918867882  
CBO: 223208 CRO No. Inscr.:95825 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3342/2003-19 Data de Protocolo: 17/07/2017  
CEVS: 352730601-477-000005-1-5 Data de Validade: 02/08/2018  
Razão Social: DROGARIA ROMANA DE LOUVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 72.908.171/0001-24  
Endereço: RUA NICOLA TARALLO, 240 CENTRO Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: JOÃO ROBERTO SILVEIRA CASARINI CPF: 01624999816  
Resp. Técnico: FERNANDA C. VICENTE DE OLIVEIRA CPF: 21478231807  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24563 UF:SP  
Resp. Técnico: FERNANDA COELHO DA FONSECA CPF: 33280707889  
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43164 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1694/2009-23 Data de Protocolo: 11/06/2018  
CEVS: 352730601-861-000003-1-0 Data de Validade: 10/11/2018  
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47  
Endereço: RUA ARTUR DE SOUZA SYGEL, 500 JD VERA CRUZ Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: ELAINE MARTINS CPF: 87912023968  
Resp. Técnico: BRUNA LAIS DE OLIVEIRA CPF: 36910024800  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86483 UF:SP  
Resp. Técnico: LUCIANA CRISTINA FERRAZ CPF: 36158180831  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71763 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5035/2009-18 Data de Protocolo: 12/06/2018  
CEVS: 352730601-206-000007-1-0 Data de Validade: 18/12/2018  
Razão Social: K&G INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 62.726.310/0001-45  
Endereço: AV KARL KIELBLOCK, 891 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: PAULO ROBERTO GONÇALVES CPF: 04132698840  
Resp. Técnico: FERNANDA REIS GRÍGOLO DEL COMPARE CPF: 28913229838  
CBO: 01150 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04259129 UF:SP  
Resp. Técnico: JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS NETO CPF: 12034415841  
CBO: 01150 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04440443 UF:SP  
Resp. Técnico: MÁRCIO ALMEIDA CPF: 26779869813  
CBO: 01150 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04464018 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 9. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5029/2009-9 Data de Protocolo: 12/06/2018  
CEVS: 352730601-206-000012-1-0 Data de Validade: 18/12/2018  
Razão Social: K&G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 62.726.310/0003-07  
Endereço: AV KARL KIELBLOCK, 1033 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: PAULO ROBERTO GONÇALVES CPF: 04132698840  
Resp. Técnico: JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS NETO CPF: 12034415841  
CBO: 01150 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04440443 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

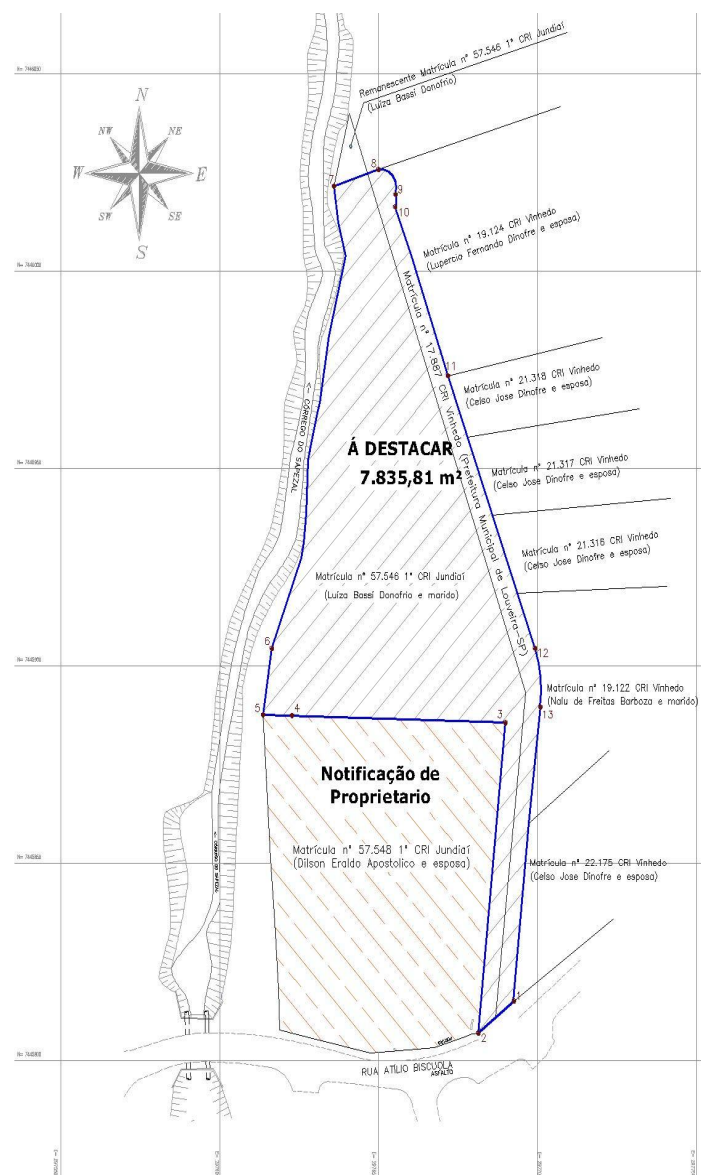
FUMHAB - NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Nicolau Finamore Junior, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER a **DILSON ERALDO APOSTOLICO**, brasileiro, aposentado, portador do RG/SP nº 1.852.266, inscrito no CPF nº 194.518.578-34 casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com **IZAURA BERDUZI APOSTOLICO**, brasileira, do lar, portadora do RG/SP 2.647.923, inscrita no CPF nº 194.518.578-34 residentes e domiciliados na Avenida Papa Pio XII, nº 33- 4º andar- apto 41, na cidade de Campinas/SP, **proprietários da matrícula número 57.548 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP**, imóvel confronta com **LUIZA BASSI DONOFRIO E MARIDO** proprietários do imóvel, objeto da **matrícula: 57.546 com área de 6.350,72m²; do 1ª Circunscrição Imobiliária de Jundiá/SP**, em nome dos quais estão matriculados os imóveis e a tantos quantos tomarem conhecimento do presente edital que o Poder Público Municipal, em procedimento promovido pela Municipalidade de Louveira, realizou a **REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA REURB-S**, da área situada no RUA IZIDORO DINOFRE (anexo), neste Município, com as seguintes características e confrontações:

“O qual se inicia na deflexão da Rua Atílio Biscuola com a Matrícula nº 17.887 CRI Vinhedo (Prefeitura Municipal de Louveira-SP) denominado ponto 1 e segue com rumo de 65°05'33" SW e distância de 11,07m, até o ponto 2, confrontando com a Rua Atílio Biscuola, daí deflete à direita e segue com rumo de 07°10'19" NE e distância de 79,42m, até o ponto 3, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 88°00'56" NW e distância de 70,69m, até o ponto 4, daí deflete à direita e segue com rumo de 85°57'56" NW e distância de 5,54m, até o ponto 5, confrontando do Ponto 2 ao Ponto 5 com Dilson Eraldo Apostólico e esposa (Matrícula nº 57.548 1º CRI Jundiá), daí deflete à direita e segue com rumo de 08°35'17" NE e distância de 17,00m, até o ponto 6, daí deflete a direita seguindo pelo córrego do sapezal numa distância de 119,30m, até o ponto 7, daí deflete à direita e segue com rumo de 74°51'42" NE e distância de 12,44m, até o ponto 8, confrontando do Ponto 7 ao Ponto 8 com Luiza Bassi Donofrio e marido (Remanescente da Matrícula 57.546 1º CRI Jundiá), daí segue em curva a direita com desenvolvimento de 21,00m, raio de 10,00m e ângulo central de 120°18'47" até o ponto 9, daí segue em curva a esquerda com desenvolvimento de 7,02m, raio de 9,00m e ângulo central de 44°43'20", até o ponto 10, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 21°39'40" SE e distancia de 45,82m, até o ponto 11, confrontando do Ponto 8 ao Ponto 11 com Lupericio Fernando Dinofre e esposa (Matrícula nº 19.124 CRI Vinhedo), daí deflete à esquerda com rumo de 21°40'22" SE e

distância de 75,65m, até o ponto 12, confrontando parte com Celso Jose Dinofre e esposa (Matrículas nº 21.318, 21.317 e 21.316 ambas do CRI Vinhedo) e parte com Nalu de Freitas Barboza e marido (Matrícula nº 19.122 CRI Vinhedo), daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 13,45m, raio de 27,50m e ângulo central de 28°35'25", até o ponto 13, confrontando com Nalu de Freitas Barboza e marido (Matrícula nº 19.122 CRI Vinhedo), daí deflete à esquerda e segue com rumo de 07°10'55" SW e distância de 80,46m, até o ponto inicial, confrontando parte com Nalu de Freitas Barboza e marido (Matrícula nº 19.122 CRI Vinhedo) e parte com Celso Jose Dinofre e esposa (Matrícula nº 22.175 CRI Vinhedo), e **encerrando uma área de 7.835,81 m²**, a qual está representada através do desenho constante do presente Edital.



Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, neste Paço Municipal, sito na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana – Bairro do Leitão nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 hs, IMPUGNAÇÃO ao pedido de Regularização Fundiária (REURB-S) realizada, conforme lhe(s) faculta o §1º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

Louveira, 11 de junho de 2018

Nicolau Finamore Junior  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - PUBLICAÇÕES

##### RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 17/2018 para corte de árvores, para pavimentação de rua na Rua Odorico Leite – Vera Cruz.

##### RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, MIELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, localizada à Rua Silvério Finamore nº 1215 - Leitão, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Licença de Operação nº 02, para a atividade de fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos, não especificados anteriormente.

##### RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que RENATO MACHADO ALVES, proprietário do imóvel localizado à Rua Sabinus, nº 293 – Monterrey, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização nº 15/2018 para corte de árvores, por motivo de danos ao patrimônio.


# SERVIÇOS DE OUVIDORIA


**OUVIDORIA DA PREFEITURA**  
**0800 77 222 45**

**OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL**  
**(19) 3848 4191**

**OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE**  
**(19) 3948 5300**

FUMHAB - BALANCETES

 <b>Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB</b> Contab - Sistema de Contabilidade Pública <b>Demonstrativo da Receita Orçamentária em maio/2018</b> Consolidado							
Código	Nome da Conta	Fonte Recurso	Receita Prevista	Supl/Red	Arrec. Período	Arrec. no Exercício	Por Arrecadar
1.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES		500.000,00	0,00	8.540,22	45.498,06	454.501,94
1.3.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL		500.000,00	0,00	8.540,22	45.279,27	454.720,73
1.3.2.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS		500.000,00	0,00	8.540,22	45.279,27	454.720,73
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		500.000,00	0,00	8.540,22	45.279,27	454.720,73
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		500.000,00	0,00	8.540,22	45.279,27	454.720,73
1.3.2.1.0.0.1.1.0.9	Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vi	04-Recursos Próprios da Adm	500.000,00	0,00	7.953,04	41.165,71	458.834,29
1.3.2.1.0.0.1.1.9.9	Receita de Remuneração de OUTROS depósitos NÃO vinculad	01-Tesouro	0,00	0,00	587,18	4.113,56	(4.113,56)
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	218,79	(218,79)
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0	Outras Restituições - Principal	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	218,79	(218,79)
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	218,79	(218,79)
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		0,00	0,00	0,00	218,79	(218,79)
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	218,79	(218,79)
1.9.9.0.99.1.1.0.2	Outras Receitas	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	218,79	(218,79)
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL		1.500.000,00	0,00	90.543,50	361.483,06	1.138.516,94
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS		1.500.000,00	0,00	90.543,50	361.483,06	1.138.516,94
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.500.000,00	0,00	90.543,50	361.483,06	1.138.516,94
2.2.2.0.0.0.1.2.0.0	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros		1.500.000,00	0,00	90.543,50	361.483,06	1.138.516,94
2.2.2.0.0.0.1.2.0.4	Alienação de Imóveis Urbanos - Fundo de Habitação	04-Recursos Próprios da Adm	1.500.000,00	0,00	90.543,50	361.483,06	1.138.516,94
<b>Totais</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.083,72</b>	<b>406.981,12</b>	<b>1.593.018,88</b>

 <b>Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB</b> Contab - Sistema de Contabilidade Pública <b>Balancete Analítico da Despesa do Mês de Maio de 2018</b> 04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	
--	--

Órgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pqtos no Mês	Pqto Total	Empenhos a Parar
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA												
0401	FUNDAÇÃO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA - F												
040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira												
16.482.0001.2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDAC												
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1	1.060	915.000,00		915.000,00	82.598,60	367.054,87	82.598,60	367.054,87	82.598,60	367.054,87	
31901143	13º salário							1.166,50		1.166,50		1.166,50	
31901101	Vencimentos e salários						72.222,61	334.107,11	72.222,61	334.107,11	72.222,61	334.107,11	
31901142	Férias indenizadas						9.932,25	30.126,89	9.932,25	30.126,89	9.932,25	30.126,89	
31901187	Complementação salarial - pesso						443,74	1.654,37	443,74	1.654,37	443,74	1.654,37	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.061	243.000,00		243.000,00	11.641,70	52.242,03	11.641,70	52.242,03	11.136,77	40.600,33	11.641,70
31901302	Contribuições previdenciárias - in						11.641,70	52.242,03	11.641,70	52.242,03	11.136,77	40.600,33	11.641,70
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	1.062	5.000,00		5.000,00	436,43	436,43	436,43	436,43	436,43	436,43	
31901699	Outras despesas variáveis - pesso						436,43	436,43	436,43	436,43	436,43	436,43	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	1	1.063	75.000,00		75.000,00	4.400,63	20.650,20	4.400,63	20.650,20	4.249,24	16.249,57	4.400,63
31911303	Contribuição patronal para o regim						4.400,63	20.650,20	4.400,63	20.650,20	4.249,24	16.249,57	4.400,63
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.064	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.46.01	Indenização auxílio alimentação	1	1.065	43.000,00		43.000,00		14.400,00		14.400,00			14.400,00
33904601	Indenização auxílio alimentação							14.400,00		14.400,00			14.400,00
3.3.90.49.01	Indenização auxílio transporte	1	1.066	16.000,00		16.000,00	1.069,20	4.849,20	1.069,20	4.849,20	1.069,20	4.849,20	
33904901	Indenização auxílio transporte						1.069,20	4.849,20	1.069,20	4.849,20	1.069,20	4.849,20	
<b>TOTAL DA 16.482.0001.2259</b>				<b>1.317.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.317.000,00</b>	<b>100.146,56</b>	<b>459.632,73</b>	<b>100.146,56</b>	<b>445.232,73</b>	<b>99.490,24</b>	<b>429.190,40</b>	<b>30.442,33</b>
16.482.0069.1115	PROJETOS HABITACIONAIS												
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.067	50.000,00		50.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.068	50.000,00	(50.000,00)								
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.069	100.000,00	50.000,00	150.000,00							
<b>TOTAL DA 16.482.0069.1115</b>				<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>						
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.070	10.000,00		10.000,00							
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4	1.071	2.000.000,00		2.000.000,00	22.392,54	640.719,70	26.421,30	82.150,30	26.421,30	82.150,30	558.569,40
44905191	Obras em andamento						3.642,70	62.196,86	26.421,30	82.150,30	26.421,30	82.150,30	539.819,56
44905192	Instalações						10.819,84	10.819,84					10.819,84
44905199	Outras obras e instalações						7.930,00	7.930,00					7.930,00
<b>TOTAL DA 16.482.0069.1141</b>				<b>2.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>22.392,54</b>	<b>640.719,70</b>	<b>26.421,30</b>	<b>82.150,30</b>	<b>26.421,30</b>	<b>82.150,30</b>	<b>558.569,40</b>
16.482.0069.1220	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA LOTEAMENTO PO												
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	1.059	1.500.000,00		1.500.000,00							
<b>TOTAL DA 16.482.0069.1220</b>				<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>						
16.482.0069.2053	ADIANTAMENTOS												





## Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

## Balancete Analítico da Despesa do Mês de Maio de 2018

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.072	8.000,00		8.000,00	598,05	2.043,59	598,05	2.043,59	598,05	2.043,59	
	33903099 Outros materiais de consumo						598,05	2.043,59	598,05	2.043,59	598,05	2.043,59	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.073	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.074	8.000,00		8.000,00	233,00	1.028,70	233,00	1.028,70	233,00	1.028,70	
	33903999 Outros serviços de terceiros -pess						233,00	1.028,70	233,00	1.028,70	233,00	1.028,70	
<b>TOTAL DA</b>	<b>16.482.0069.2053</b>			<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>831,05</b>	<b>3.072,29</b>	<b>831,05</b>	<b>3.072,29</b>	<b>831,05</b>	<b>3.072,29</b>	
16.482.0069.2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS												
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.075	30.000,00		30.000,00	3.315,26	7.383,54	3.357,22	6.477,50	1.312,42	4.432,70	2.950,84
	33903024 Material para manutenção de bens						2.901,74	2.901,74	2.880,70	2.880,70	835,90	835,90	2.065,84
	33903016 Material de expediente							2.584,50	2.584,50	2.584,50		2.584,50	
	33903021 Material de copa e cozinha						413,52	1.897,30	476,52	1.012,30	476,52	1.012,30	885,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.076	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.077	4.000,00		4.000,00							
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.078	41.000,00		41.000,00		34.800,00	2.900,00	5.771,54	2.900,00	5.771,54	29.028,46
	33903615 Locação de imóveis							34.800,00	2.900,00	5.771,54	2.900,00	5.771,54	29.028,46
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.079	120.000,00		120.000,00	710,00	27.155,00	3.772,34	17.782,38	4.122,65	17.089,33	10.065,67
	33903943 Serviços de energia elétrica							5.500,00	303,05	2.098,75	443,36	1.795,70	3.704,30
	33903957 Serviços de processamento de da							5.280,00	5.280,00	5.280,00		5.280,00	
	33903958 Serviços de telecomunicações							8.000,00	656,24	3.676,50	656,24	3.676,50	4.323,50
	33903981 Serviços bancários							5.300,00	1.956,89	4.949,93	1.956,89	4.949,93	350,07
	33903966 Serviços judiciários							1.500,00	146,16	202,20	146,16	202,20	1.297,80
	33903905 Serviços técnicos profissionais							600,00	600,00	600,00		600,00	
	33903999 Outros serviços de terceiros -pess						710,00	975,00	710,00	975,00	320,00	585,00	390,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	1	1.080	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	1.081	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.082	30.000,00		30.000,00		5.395,00		5.395,00		5.395,00	
	44905235 Equipamentos de processamento d							5.395,00		5.395,00		5.395,00	
<b>TOTAL DA</b>	<b>16.482.0069.2242</b>			<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>4.025,26</b>	<b>74.733,54</b>	<b>10.029,56</b>	<b>35.426,42</b>	<b>8.335,07</b>	<b>32.688,57</b>	<b>42.044,97</b>
16.482.0069.2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS												
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.083	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	1.084	5.000,00		5.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.085	400.000,00		400.000,00	20.700,00	26.260,04	861,28	6.421,32	861,28	6.421,32	19.838,72
	33903901 Assinaturas de periódicos e anuid						700,00	2.200,00	700,00	2.200,00	700,00	2.200,00	
	33903905 Serviços técnicos profissionais							82,94		82,94		82,94	
	33903966 Serviços judiciários							77,10		77,10		77,10	
	33903999 Outros serviços de terceiros -pess						20.000,00	23.900,00	161,28	4.061,28	161,28	4.061,28	19.838,72
<b>TOTAL DA</b>	<b>16.482.0069.2243</b>			<b>425.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>20.700,00</b>	<b>26.260,04</b>	<b>861,28</b>	<b>6.421,32</b>	<b>861,28</b>	<b>6.421,32</b>	<b>19.838,72</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040101</b>				<b>5.699.000,00</b>		<b>5.699.000,00</b>	<b>148.095,41</b>	<b>1.204.418,30</b>	<b>138.289,75</b>	<b>572.303,06</b>	<b>135.938,94</b>	<b>553.522,88</b>	<b>650.895,42</b>

quarta-feira, 13 de junho de 2018 16:03

Página 2 de 4



## Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

## Balancete Analítico da Despesa do Mês de Maio de 2018

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401</b>				<b>5.699.000,00</b>		<b>5.699.000,00</b>	<b>148.095,41</b>	<b>1.204.418,30</b>	<b>138.289,75</b>	<b>572.303,06</b>	<b>135.938,94</b>	<b>553.522,88</b>	<b>650.895,42</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO: 04</b>				<b>5.699.000,00</b>		<b>5.699.000,00</b>	<b>148.095,41</b>	<b>1.204.418,30</b>	<b>138.289,75</b>	<b>572.303,06</b>	<b>135.938,94</b>	<b>553.522,88</b>	<b>650.895,42</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>5.699.000,00</b>		<b>5.699.000,00</b>	<b>148.095,41</b>	<b>1.204.418,30</b>	<b>138.289,75</b>	<b>572.303,06</b>	<b>135.938,94</b>	<b>553.522,88</b>	<b>650.895,42</b>

## Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
2015		RP 2015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	588,75	1.695,65
2016		RP 2016 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA		669,50
2017		RP 2017 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	19.449,56	97.800,73
110005		INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.642,67	17.853,91
110007		INSS - CLT / SERVIÇOS DE TERCEIROS		18.637,55
130003		IRRF - Imposto de Renda	10.007,04	41.133,89
140006		ISSQN	2,88	19.615,67
190012		ALFP - Associação Louveirense dos Funcionários Públicos	381,28	1.896,40
200034		FPML - Fundo de Previdência Municipal de Louveira	2.558,39	12.501,04
<b>Total do Grupo Contábil -</b>			<b>36.630,57</b>	<b>211.804,34</b>
<b>TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>			<b>36.630,57</b>	<b>211.804,34</b>
<b>SUBTOTAL</b>			<b>172.569,51</b>	<b>765.327,22</b>



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Maio de 2018

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão Especificação Fonte Ficha Dotação Inicial Alt.Orçamentária Dotação Atual Empenho Mês Empenho Atual Liquidado Mês Liquidado Atual Pgtos no Mês Ppto Total Empenhos a

INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS	
Tipo da Conta e Descrição da Conta	Saldo
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>99.409,23</b>
3001 - CAIXA FIC INVESTIDOR RF LP	99.409,23
<b>MOVIMENTO</b>	<b>2.308.626,79</b>
1001 - Conta Corrente - Tesouro	65.632,11
1002 - ALIENAÇÃO - POPULAR III	2.110.767,98
1003 - ALIENACAO - POPULAR IV	132.226,70
<b>POUPANÇA</b>	<b>0,00</b>
2003 - CONTA POUPANÇA	0,00
<b>RETENÇÕES</b>	<b>0,00</b>
9997 - BANCO RETENCOES	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.408.036,02</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.580.605,53</b>
	<b>3.173.363,24</b>



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

## Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP  
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

### 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018

12/6/2018

### EXPEDIENTE - LEITURA

Aprovada a Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada em 5/6/18

### MOÇÃO

#### MOÇÃO Nº 17/2018

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Presidente da República do Brasil, Michel Temer para que estabeleça uma política de preços mínimos do combustível de modo geral em todo o país. (APROVADA)**

**CONSIDERANDO que**, desde o dia 21 de maio de 2018, os caminhoneiros de todo o país,

protestaram paralisando as principais rodovias, de forma legítima, buscando a paralisação do aumento do óleo diesel no país.

**CONSIDERANDO que**, ficou evidente com esta paralisação de que o país é totalmente dependente do transporte rodoviário de cargas, e que medidas devem ser tomadas, para que o desenvolvimento do país não seja prejudicado pelas altas dos impostos.

**CONSIDERANDO que**, a população brasileira, principalmente a classe trabalhadora, tem a cada dia demonstrado maior interesse político, e tem lutado pela garantia de seus direitos.

**CONSIDERANDO que**, a alta abusiva dos impostos, e o crescente aumento na bomba do combustível, paralisou um país por 10 dias consecutivos, atingindo a alimentação, a saúde, a educação, e os trabalhos em geral, principalmente daqueles que cultivam ou vivem da produção agrícola deste país.

**CONSIDERANDO que**, foi digna e louvável a atitude de protestar de forma pacífica, todos os caminhoneiros, motoristas de vans, tratoristas, motociclistas, e automóveis de forma geral, unindo-se em uma paralisação em todo o país.

**CONSIDERANDO que**, em nosso país, possuímos uma das maiores refinarias de petróleo do mundo, e que não justifica termos em comparação a outros países o maior preço de combustível final nas bombas.

**CONSIDERANDO que**, medidas do governo não foram tomadas de forma justa até o presente momento, para atender as reivindicações desta classe protestante e também para a população Brasileira, para estabelecer uma política de preços mínimos do combustível de modo geral em todo país.

**APRESENTO**, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **Moção de Apelo**, solicitando ainda que após leitura, discussão e aprovação pelo plenário, cópia dessa moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da República, Michel Miguel Elias Temer Lulia.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 12 de junho de 2.018.

## RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

(Rodrigão)

Vereador

### INDICAÇÕES

**Nº 269/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DE AÇÃO POLÍTICA E GOVERNAMENTAL, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES PARA AMPLIAÇÃO DO TREVO DE ACESSO À CIDADE, JUNTO À RODOVIA ANHANGUERA, KM 71/72, A QUAL ESTÁ SOB A CONCESSÃO DA CCR AUTOBAN.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 270/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DE AÇÃO POLÍTICA E GOVERNAMENTAL, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA INSTALAÇÃO DE UMA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS EM NOSSO MUNICÍPIO

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 271/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS, PARA QUE SEJAM PROGRAMADOS ESTUDOS E PLANEJAMENTOS PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO PLURIDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA EM PERÍODO SEMI-INTEGRAL AS PESSOAS IDOSAS, NA MODALIDADE CRECHE DO IDOSO.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 272/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS, PARA QUE SEJAM GRADATIVAMENTE SUBSTITUÍDOS OS PONTOS DE ÔNIBUS DA CIDADE POR “ABRIGOS DE ÔNIBUS”, COM PROTEÇÃO E VIDROS À CHUVAS, FRIO E CALOR E PAINEL DE INFORMAÇÕES DIGITAIS (ITINERÁRIOS E OUTRAS), COMO JÁ ADOTADO EM CAPITALS DE NOSSO PAÍS.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 273/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA QUE SEJA AMPLIADA A FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE MATOS E ENTULHOS.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 274/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIA, JUNTO AO SETOR COMPETENTE, NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA MANUTENÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA UBANO BEVIGNO BAIRRO SANTO ANTONIO NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

**Nº 275/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA INSTALADA MAIS UMA CAÇAMBA DE LIXO NA RUA PEDRO CHIQUETTO, PRÓXIMO AO NÚMERO 423, JARDIM SÃO FRANCISCO, UMA VEZ QUE A CAÇAMBA EXISTENTE NO LOCAL NÃO ESTÁ COMPORTANDO A QUANTIDADE DE LIXO OCASIONANDO ACUMULO DESSE LIXO NA CALÇADA.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 276/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO PARA CPFL PIRATININGA SOLICITANDO A REGULARIZAÇÃO DAS LIGAÇÕES ELÉTRICAS DAS RESIDÊNCIAS QUE SE ENCONTRAM NO INÍCIO DA ESTRADA MARIA JOANA DA CRUZ, NO BAIRRO VILA DA CONQUISTA, UMA VEZ QUE ESSAS RESIDÊNCIAS ESTÃO LIGANDO SUA ENERGIA NO ÚNICO MEDIDOR DA ENERGIA PRIMÁRIA.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 277/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA COLOCADAS PLACAS TOPONÍMICAS COMO RUA “A” E RUA “B”, NAS RUAS TRANSVERSAIS DA RUA PRINCIPAL DO BAIRRO VILA DA CONQUISTA, QUE COLABORARÁ PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AOS MORADORES DESSAS RUAS. ESSA SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA E ATENDERÁ PEDIDOS DOS MORADORES DO LOCAL.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 278/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO PARA CPFL PIRATININGA SOLICITANDO MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

NA RUA BOITATÁ ESQUINA COM AVENIDA ADIL UMA VEZ QUE OS CABOS ESTÃO DESENCAPADOS OCASIONANDO CURTO CIRCUITO.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 279/2018** - REITERA A INDICAÇÃO Nº 506/17, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS A FIM DE QUE ENVIE A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MUTIRÃO DE CONSULTAS “ACELERA SAÚDE”, PARA QUE SEJA ZERADA A FILA DE ESPERA EM TODAS AS ESPECIALIDADES, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 280/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O ALEITAMENTO MATERNO, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 281/2018** - REITERA A INDICAÇÃO Nº 216/2017, SOLICITANDO QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS REFERENTE À POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO CAFÉ DA MANHÃ, COM LEITE E PÃO, A TODOS OS PACIENTES QUE SÃO USUÁRIOS DO SUS.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 282/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE ESTÔMAGO, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 283/2018** - SOLICITA QUE SEJAM ELABORADOS ESTUDOS QUE POSSIBILITEM A IMPLANTAÇÃO E O INCENTIVO DE UMA “FEIRA NORDESTINA” NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 284/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 285/2018** - CANCELADA

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 286/2018** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA DE INSERÇÃO E CAPACITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA O MERCADO DE TRABALHO NA CIDADE DE LOUVEIRA”, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 287/2018** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O ENSINO DE MÚSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 288/2018** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE TORNA OBRIGATÓRIA Á REALIZAÇÃO DO DIA DOS PAIS E DIA DAS MÃES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 289/2018** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA O “MARÇO LILÁS”, DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 290/2018** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA MUNICIPAL DO APOSENTADO”, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 291/2018** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE DA GESTANTE “MÃE LOUVEIRENSE”, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 292/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SE IMPLANTAR UM “ PROJETO DIGITAL” NO ENSINO FUNDAMENTAL, EM NOSSO MUNICÍPIO, COM LOUSA DIGITAL E UM TABLET POR ALUNO.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

**Nº 293/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, A FIM DE QUE SEJA EXECUTADO O IMPORTANTÍSSIMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO), NA RUA ZENABRE COM REFERENCIA AO Nº 15, NO BAIRRO MONTERREY.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

**Nº 294/2018** - SOLICITA QUE, JUNTO AO SETOR COMPETENTE, O EXECUTIVO ENVIE PARA ESTA CASA PROJETO DE LEI QUE REGULARIZE DESDOBRO EM TERRENOS E EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

**Nº 295/2018** - SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A CAPINAÇÃO E LIMPEZA E PRINCIPALMENTE ILUMINAÇÃO PUBLICA PRÓXIMO AO PONTO DE ÔNIBUS NA ESTRADA PAU A PIQUE, CONFORME FOTO EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 296/2018** - SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A EXTENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA EXTENSÃO DA “ESTRADA DA PETROBRÁS” PARA SEGURANÇA DE TODOS MUNICÍPIES QUE RESIDEM NO LOCAL.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

## CONVITES

### AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 18 DE JUNHO DE 2018, às 18h30

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2018**, nesta Edilidade, em 18 de junho de 2018, a partir das 18h30min, na rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 7 de junho de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente

### AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 20 DE JUNHO DE 2018, às 18h30

Em observância à previsão contida no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/100 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do **PROJETO DE LEI Nº 24/2008 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, nesta Edilidade, em 20 de junho de 2018, a partir das 18h30min.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 23 de maio de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente

### SESSÃO ORDINÁRIA DIA 26 DE JUNHO às 18h30

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 26.6.2018 (terça-feira), a partir 18h30.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6, DE 12 DE JUNHO DE 2018

DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA 2018.

**JOSE MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 52, II e XI da LOM; e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, o horário de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Louveira, será das:

I - 13h às 17h, quando o jogo ocorrer às 9h;

II - 14h às 18h, quando o jogo ocorrer às 11h, e

III - 8h às 12h, quando o jogo ocorrer às 15h.

**Parágrafo único** Nas unidades em que houver necessidade dos servidores iniciarem as atividades antes do horário previsto neste artigo, dada a especificidade do serviço, caberá ao responsável adequar o horário de trabalho, de maneira a cumprir a mesma jornada mencionada nos incisos I a III.

**Art. 2º** Não correrão prazos processuais nos dias que contarem com o horário diferenciado estabelecido no art. 1º.

**Art. 3º** Os critérios determinados neste Ato aplicam-se a todas as fases em que for verificada a participação da seleção brasileira de futebol.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**

Diretor Geral

#### PORTARIAS

**Número:** 99/2018

**Data:** 13/06/2018

**Assunto:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SONIA MARIA FANTINELLI, NO PERÍODO DE 20 A 29 DE JUNHO DE 2018.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br) – (Legislativo / Documentos Administrativos).

**SILÊNCIO ?  
INDIFERENÇA ?  
NÃO !**



# **JUNHO VIOLETA**

**RESPEITO PARA A  
PESSOA IDOSA**

**DENUNCIE MAUS TRATOS**

**3878 3310**

**3878 1920**





A Copa do Mundo de Futebol é um evento que mobiliza todo o mundo em torno do esporte que é a paixão do brasileiro.

Com o objetivo de divulgar a história e incentivar a prática desse esporte, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Louveira terá a CARAVANA DA COPA 2018.

A Caravana consiste num grupo de professores da modalidade, acompanhados do sócio do ex-jogador Ronaldo (fenômeno), visitarem alunos da rede municipal de ensino (4º e 5º ano), falando da história do Futebol e das Copas do Mundo, trazendo informações e curiosidades do futebol.



## COPA DO MUNDO RUSSIA 2018

*Qual seleção será a campeã da Copa do Mundo de 2018?*

Na passagem da Caravana nas escolas, os alunos darão seu palpite sobre qual seleção será a campeã.

Após a Copa, serão sorteadas 5 bicicletas entre os que acertarem a equipe campeã.





## PRATIQUE ESPORTE, ESPORTE É VIDA



• **AMISTOSO FUTEBOL SUB 17**

Horário: 8h30  
Local: Estádio Municipal

• **FESTIVAL DAS ESCOLINHAS DE BASQUETE**

Horário: 8h30  
Local: Jardim Esmeralda



• **DIA DO DESAFIO**

Horário: 8h  
Local: Vários locais pela cidade



• **FINAL 14º CAMPEONATO DE FUTSAL (OURO)**

Horário: 19h30  
Local: Ceil Santo Antônio



• **FESTIVAL DE HANDEBOL**

Horário: 8h  
Local: Jardim Esmeralda

• **FESTIVAL DIA MUNDIAL DO SKATE**

Horário: 13h  
Local: Jardim Esmeralda



• **13º FESTIVAL DE MINI VOLEI**

Horário: 8h  
Local: Área de Lazer do Trabalhador

• **2º TORNEIO DE BOCHA DE LOUVEIRA**

Horário: 9h  
Local: Abadia

• **FINAL 18º CAMPEONATO LOUVEIRA DE FUTEBOL AMADOR (1ª DIVISÃO)**

Horário: 9h30  
Local: Ceil Santo Antônio

• **TROCA DE FAIXAS TAEKWONDO**

Horário: 16h  
Local: CEAM



• **TROCA DE FAIXAS KARATE**

Horário: 19h  
Local: CEAM



• **TROCA DE FAIXAS JUDO**

Horário: 19h  
Local: CEAM



• **ZUMBA DA COPA**

Horário: 19h  
Local: Jardim Esmeralda



CINEMA AO AR LIVRE COM O FILME



DIA 23 DE JUNHO ÀS 19H

RUA MARTINHO DE LUDRES - BURCK

